



Processo: 2721/2026 - REQ 843/2026

Fase Atual: Analisar Parecer da Procuradoria no Requerimento

Ação Realizada: Incluir para Leitura e Votação

Próxima Fase: Incluir Requerimentos para Leitura e Votação

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 2721/2026

Requerimento nº 843/2026

Cuida-se de requerimento protocolizado pelo Vereador Roque Chile de Souza, pugnando pela convocação do Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Linhares, a fim de que compareça a esta Casa Legislativa para prestar esclarecimentos a respeito dos temas elencados às fls. 02/03.

Após a devida análise da douda Procuradoria-Geral, não restam dúvidas quanto à possibilidade do pedido, nos moldes do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares.

Feitas tais considerações e adotando os fundamentos exarados anteriormente pela Procuradoria-Geral (fls. 10/11), **tenho por bem acolher o pedido formulado para DETERMINAR A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA do Processo nº 2721/2026 (Requerimento nº 843/2026), na Sessão Ordinária a se realizar no dia 02/03/2026.**

Em arremate, é oportuno que se faça os seguintes esclarecimentos a respeito da votação a ser realizada neste procedimento:

- A matéria a ser votada diz respeito à convocação do Secretário Municipal de Saúde para tratar dos assuntos especificados às fls. 02/03;
- O quórum de aprovação do presente requerimento é de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal de Linhares, ou seja, a convocação requerida dependerá de 12 votos favoráveis ao pedido, em observância ao art. 138, XI, do Regimento Interno;
- Será nominal o ato de votação, nos termos do art. 156, §1º, do Regimento Interno;





- Serão concedidos três minutos para o parlamentar que desejar se manifestar sobre o requerimento, prorrogáveis por igual prazo, nos moldes do art. 102, III, "a", do Regimento Interno;
- Determino, com urgência, que a Secretaria Legislativa dê ciência ao Vereador acerca desta decisão, enviando ao e-mail do gabinete parlamentar cópia do presente processo.

Linhares-ES, 20 de fevereiro de 2026.

Roninho Passos
Presidente

Tramitado por: Roninho Passos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330039003500380038003A005400

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 20/02/2026 13:01

Checksum: **1CBD3D395B151867E587D730E1B43158BFD553A73CE5CE70F54064228A0E499F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330039003500380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.